



# GAZCIDLA

## Campanha do Natal

A Sub-Agência da Cidla em Figueiró dos Vinhos oferece aos novos consumidores que façam contrato:

Uma Botija com 13 Kg. de Gazcidla

Um Fogareiro com um queimador

**Prefiram o sistema antiquado que é universal e de segurança absoluta!**

Assistência Técnica Permanente  
Abastecimento sempre a horas

Não tem que se incomodar com ligações... O nosso pessoal transporta e liga as botijas

TELEFONE 50

*Figueiró dos Vinhos*

**Uma chama viva onde quer que viva**

## ÓPERA

O G. E. de O'pera de Câmara apresenta «La Serva Padrona» de Pergolesi sábado, dia 8 de Dezembro às 18.30 h na Rádio Televisão Portuguesa.

*Encenação*—Werner Düggelin;  
*Cenários*—Fritz Butz; *Maestro*—Klaus von Wildemann; *Guarda Roupas*—Anahory.

### Intérpretes:

*Serpina*—Germana de Medeiros; *Uberto*—Alvaro Malta; *Vespone*—Carlos Wallenstein.

Realização para a RTP—Herlander Peyroteu.

### Resumo do Argumento

Uberto, rico burguês e solteiro impenitente no limiar da idade madura, tem ao seu serviço uma jovem criada que recolheu em pequena, chamada Serpina, e um criado lapuz e alentado, de nome Vespone. Serpina reina naquela casa pondo e dispondo a seu bel talante. Uberto repele certas familiaridades da serva mas no fundo nutre por Serpina um amor que ela não ignora, pelo que «decide» que há-de casar com o patrão. Para isso Serpina maquina um plano: exaspera o patrão ao ponto de este ostensivamente mandar o criado arrancar-lhe esposa; por outro lado redobra para com ele de meiguice provocante. Uberto fica pelo beicinho. E Serpina prossegue no estratagemas: sabe que Uberto tem medo da tropa; distraza Vespone de Capitão de Dragões, põe-lhe uma grande bigodacha e

combina que ele entre em cena no momento próprio. Depois comunica ao patrão que arranhou noivo e vai casar. Uberto fica alarmado. Serpina explora hábilmente a situação: pinta-lhe com cores tenebrosas a perspectiva da sua solidão.

Uberto mais alarmado fica, lutando com o ciúme e a tentação de a desposar, antes que seja tarde. Então Serpina introduz Vespone, distraçado de «terrível» Capitão Tempesta. Serpina comunica a Uberto que o Capitão Tempesta exige 4.000 escudos de dote. Como é Uberto, tutor de Serpina, que compete dotá-la, este começa a sentir-se ferido na sua sovínice.

Tenta defender-se; mas o terrível Capitão ameaça-o. Então Uberto escolhe a única saída: casar com a criada. Duma assentada conserva a sua Serpina e poupa os seus 4.000. Serpina, vitoriosa exclama: «enfim, eis me patroa». Doravante, acabaram-se os ralhos, os achaques, e as bregeirices do solteiro; Serpina será toda miminhos; e Uberto vela púdicamente um busto de Vénus que ornava o salão e com que Serpina sempre embirrara. O pano cai sob os esposos ternamente enlaçados.

### Vende-se

Em Vale das Zebras—Figueiró dos Vinhos—grande extensão de pinhal e eucaliptos.

Tratar com Herdeiros de Domingos Ferreira de Carvalho.

### Agradecimento

A família de Hermínia de Jesus Rocha que foi da Fonte de Brás Curado, vem, muito reconhecida, agradecer a todas as pessoas que se interessaram pela sua saudosa parente e a acompanharam à sua última morada.

### Terreno para construções

Vende-se, em lotes, no **Caramelheiro**, junto à Estrada Nacional.

Tratar com **António Alves Nunes**, em **Figueiró dos Vinhos**.

### Vende-se

#### Prédio na Amadora

Rendimento de 141.000\$00  
13 inquilinos

Faltam só três inquilinos para o prédio estar todo alugado.

Boa situação junto à Estação do Caminho de Ferro.

Preço **2.100.000\$00**

Construção moderna com bons acabamentos.

Nesta redacção se informa.

### Agradecimento

A família de D. Custódia de Almeida Inglês vem, muito sensibilizada, agradecer a todas as pessoas que se interessaram pela sua chorada parente e a todas quantas se dignaram acompanhá-la à sua última morada.

## Caminhos intransitáveis

É desolador o estado em que se encontra a maioria das «estradas» de acesso aos lugares rurais do nosso concelho.

Relatamos hoje mais uma peripécia do sacrifício que é necessário fazer para nos deslocarmos a certos pontos da nossa terra.

Por força das circunstâncias tivemos, um dia destes, de ir ao Fato, lugar da freguesia de Aguda.

Claro que até ao ramal da dita freguesia «a coisa» foi bem, certo é no entanto que íamos em estrada nacional... mas ao começar o ramal de Aguda, logo principiou o nosso martírio.

Descarnada pelas intempéries, com sulcos enormes como que grandes regos de água, este ramal mais nos parece um caminho onde sómente podem transitar carros de tracção animal do que uma estrada de acesso à sede duma freguesia.

Mas caminho de Aguda para o lugar do Fato, aí é que foi o delas!... porque chegámos a páginas tantas e o nosso carro, em pleno caminho, ficou atulhado na lama, valendo-se nesta crítica situação a amabilidade de meia dúzia de homens que, qual guindastre humano, o tiraram de tão precária situação.

Além do nosso natural aborrecimento e dum pequeno prejuízo no automóvel, nada foi comprado com o transtorno causado se fosse um médico, uma ambulância ou um pronto-socorro tudo isto é susceptível de acontecer

e nesse caso quem sabe se não haveria que lamentar alguma tragédia.

Em nossa opinião, a Junta de Freguesia de Aguda, devia tomar providências para que a estrada de acesso à sede da sua jurisdição estivesse em condições, custeando com a ajuda do povo, ou solicitando o auxílio das entidades oficiais, que estão sempre pontas para melhorar, no possível, os meios rurais. Revela assim a referida Junta, em nosso entender, um completo desprezo pela missão que lhe está destinada.

Também rogamos a quem de direito, uma vista de olhos por estas anomalias, sim, porque o inverno aproxima-se e não nos digam que quando necessitarmos de nos deslocar a certos lugares temos previamente de nos equipar dum jeep, porque em boa verdade é mais difícil ir ao Fato, do que dar meia dúzia de voltas dentro dum foguetão, em redor da Terra!...

V. Camoegas

## SINGER

Máquina de Costura

Secretária

Vende:

Irolinda Nunes Curado

Figueiró dos Vinhos

**Tipografia Figueiroense**

Trabalhos Tipográficos em  
todos os géneros

Confiar os seus serviços a esta  
casa é ter a certeza de ser bem  
servido e aos melhores preços

Rapidez — Perfeição — Seriedade

SÃO TIMBRE DA  
TIPOGRAFIA FIGUEIROENSE

Rua Major Neutel de Abreu  
FIGUEIRO DOS VINHOS  
TELEFONE 15

**Alberto Teixeira Forte**

ADVOGADO

Figueiró dos Vinhos — TEL. 13

Escritório em: **Pedrógão Grande**  
(Na primeira 2. Feira de cada mês)

**Luís Frias Fernandes**

CLINICA GERAL

TELEFONE 88

Figueiró dos Vinhos

**TERRABELA-HOTEL**

Um dos melhores da Província  
Instalações Modernas  
óptimos serviços de:

Bar-Café-Restaurante

Serviços de  
Casamentos  
e Baptizados  
Preços especiais

BILHARES  
Figueiró dos Vinhos

**ÓPTIMO PREÇO**

Morris — 8 Cavalos Série 13

VER E TRATAR COM

*José Velhada de Assunção*

Figueiró dos Vinhos

**GRANADA**

Drogaria — Perfumaria  
Brindes  
Utilidades Domésticas

Grande e variado sortido  
aos melhores preços.

**GRANADA**

Um estabelecimento mo-  
derno que rivaliza com os  
melhores do País.

Rua Dr. António José d'Almeida  
Telef. 135

Figueiró dos Vinhos

**Vende-se**

Casa composta de loja, sobra-  
do e sótão, com quintal e olivei-  
veiras ao Mártir S. Sebastião, na  
estrada do Ribeiro Travesso.

Trata: Manuel Simões Fidalgo  
Júnior, em Figueiró dos Vinhos;  
ou Augusto dos Santos Angelo,  
em Agria Grande.

**SEGUROS**

A Companhia de Seguros DOURO  
efectua seguros em todos  
os ramos

Presta informações:

Irolinda Nunes Curado  
Figueiró dos Vinhos

**Palhas**

de Trigo, Cevada ou Aveia.  
Fardos de 30 quilos postos  
em casa do cliente a 10\$00.

Gabriel das Neves  
Graça, — Telef. 32559  
— TOMAR —

Compro qualquer quanti-  
dade de eucaliptos grandes  
ou pequenos.

**Leitões**

De boa raça Large White ven-  
dem-se vacinados contra a Peste  
Sul Africana.

Informa nesta vila: **Quinta  
do Souto Grande, Telef. 13.**

**Vendem-se**

As propriedades da viúva e fi-  
lha do falecido Manuel Godinho,  
sitas no lugar da **Castanheira-  
-Arega.**

Ver e tratar com **Evaristo  
Gomes Godinho**, do mesmo lu-  
gar.

**Trespasa-se**

Estabelecimento de mercearias,  
vinhos e miudezas, próximo à  
garagem Barreiros.

Motivo de retirada.

Informa: **João Quaresma Godi-  
nho**—Telef. 92 — Figueiró dos Vi-  
nhos.



Barreiros Agência de Viagens, Lda

Av. Torres Pinheiro, 104—Telefone 32275—TOMAR  
Rua Palmira, 33-F— Telefone 842410— LISBOA

Passagens aéreas, marítimas e terrestres  
Reserva de Hotéis no País e Estrangeiro  
Excursões

Passaportes: vistos, revalidações, individuais e colectivos

Informações sobre o Turismo Nacional e Internacional

**ALUGA-SE**

Serração c/ secção de carpintaria  
mecânica, ao **CARAMELEIRO**  
eléctrica e com instalações modernas

Está pronta a funcionar

TRATA: **J. Simões Pereira**, em Figueiró dos Vinhos  
Telefones — 18 e 78



Diploma honroso e Medalha d'Ou-  
ro na Exposição Agrícola e Indus-  
trial de Leiria, que teve lugar em  
Setembro de 1962

MARCA REGISTRADA

Foi sempre o melhor desde 1890...

e ainda não deixou de o ser!...

Telefone P. P. C. 50

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

**O MELHOR Pão-de-Ló**

É O DA

**Confeitaria Santa Luzia**

DE **A. C. Campos**

Telefone 129

Figueiró dos Vinhos

Anunciar em "A Regeneração"

# Polícia de Viação e Trânsito

## Código do Ciclista

1.º—Regista a tua bicicleta e traz contigo o livrete (multa de 40\$00 a 50\$00).

2.º—Tira a tua carta e tráz-la sempre contigo (10\$00 a 50\$00).

3.º—Nunca andes em velocidade superior a 30 km/h. (200\$00).

4.º—Nunca des boleia nem leves a mulher na bicicleta, 40\$00.

5.º—Não sigas a par do teu companheiro. Segue em fila, 40\$00.

6.º—Não tires as mãos do guidão. Não leves o guarda-chuva ou outros objectos que a isso te obriguem, 40\$00.

7.º—Transita o mais próximo possível dos passeios ou bermas e só utiliza a esquerda para ultrapassar, 40\$00.

—Nunca te agarres a outros veículos com o fim de seres rebocado, 40\$00.

—Não queiras no teu velocípede um motor de cilindrada superior a 50 cm.3, 200\$00.

—Não tragas no teu velocípede em escape livre, isto é, sem silencioso no tubo de escape, 200\$00.

—De noite, traz sempre uma luz branca à frente e uma luz vermelha à retaguarda, 100\$00.

—Além das luzes referidas, usa um reflector vermelho à retaguarda e pinta de branco a cauda do guarda-lama em 25 cm. para seres bem visível à retaguarda, 100\$00.

—Usa uma campainha ou buzina de som agudo, mas só a deves utilizar em caso de necessidade para a segurança do trânsito, mas nunca para chamares as pessoas, como é hábito (mau hábito) do padeiro, do azeiteiro ou do correio, 40\$00.

—Traz os travões sempre afinados. Se o travão se avariou, leva a bicicleta até à oficina mais próxima, 100\$00.

—Nunca transportes no teu velocípede carga com peso superior a 50 quilos, 40\$00.

—Lembra-te de que a carga transportada num velocípede nun-

ca pode ter largura superior a 70 cm., 100\$00.

—Tem sempre presente que os automóveis têm sempre prioridade de passagem sobre os velocípedes e as carroças, 200\$00.

—Quando pretenderes ultrapassar outro veículo ou mudar de direcção, não te esqueças de ver primeiro se vem algum veículo atrás de ti ou em sentido contrário. Faz o sinal com a devida antecedência e se a estrada estiver livre, então podes manobrar, 200\$00.

—Para imediatamente quando qualquer agente da autoridade te fizer sinal para tal fim, (40\$00 por parar tardiamente), (200\$00 por não parar).

—Quando seguires atrás de outro veículo, guarda a distância necessária para evitar acidente. A distância julgada necessária é igual à velocidade, isto é, para 10 km/h. - 10 m; para 20 km/h. - 20 m., etc. 200\$00.

—Quando seguires atrás de outro veículo, guarda a distância necessária para evitar acidente. A distância julgada necessária é igual à velocidade, isto é, para 10 km/h. - 10 m; para 20 km/h. - 20 m., etc. 200\$00.

—Quando seguires atrás de outro veículo, guarda a distância necessária para evitar acidente. A distância julgada necessária é igual à velocidade, isto é, para 10 km/h. - 10 m; para 20 km/h. - 20 m., etc. 200\$00.

—Quando seguires atrás de outro veículo, guarda a distância necessária para evitar acidente. A distância julgada necessária é igual à velocidade, isto é, para 10 km/h. - 10 m; para 20 km/h. - 20 m., etc. 200\$00.

—Quando seguires atrás de outro veículo, guarda a distância necessária para evitar acidente. A distância julgada necessária é igual à velocidade, isto é, para 10 km/h. - 10 m; para 20 km/h. - 20 m., etc. 200\$00.

—Quando seguires atrás de outro veículo, guarda a distância necessária para evitar acidente. A distância julgada necessária é igual à velocidade, isto é, para 10 km/h. - 10 m; para 20 km/h. - 20 m., etc. 200\$00.

—Quando seguires atrás de outro veículo, guarda a distância necessária para evitar acidente. A distância julgada necessária é igual à velocidade, isto é, para 10 km/h. - 10 m; para 20 km/h. - 20 m., etc. 200\$00.

—Quando seguires atrás de outro veículo, guarda a distância necessária para evitar acidente. A distância julgada necessária é igual à velocidade, isto é, para 10 km/h. - 10 m; para 20 km/h. - 20 m., etc. 200\$00.

—Quando seguires atrás de outro veículo, guarda a distância necessária para evitar acidente. A distância julgada necessária é igual à velocidade, isto é, para 10 km/h. - 10 m; para 20 km/h. - 20 m., etc. 200\$00.

—Quando seguires atrás de outro veículo, guarda a distância necessária para evitar acidente. A distância julgada necessária é igual à velocidade, isto é, para 10 km/h. - 10 m; para 20 km/h. - 20 m., etc. 200\$00.

—Quando seguires atrás de outro veículo, guarda a distância necessária para evitar acidente. A distância julgada necessária é igual à velocidade, isto é, para 10 km/h. - 10 m; para 20 km/h. - 20 m., etc. 200\$00.

—Quando seguires atrás de outro veículo, guarda a distância necessária para evitar acidente. A distância julgada necessária é igual à velocidade, isto é, para 10 km/h. - 10 m; para 20 km/h. - 20 m., etc. 200\$00.

—Quando seguires atrás de outro veículo, guarda a distância necessária para evitar acidente. A distância julgada necessária é igual à velocidade, isto é, para 10 km/h. - 10 m; para 20 km/h. - 20 m., etc. 200\$00.

—Quando seguires atrás de outro veículo, guarda a distância necessária para evitar acidente. A distância julgada necessária é igual à velocidade, isto é, para 10 km/h. - 10 m; para 20 km/h. - 20 m., etc. 200\$00.

—Quando seguires atrás de outro veículo, guarda a distância necessária para evitar acidente. A distância julgada necessária é igual à velocidade, isto é, para 10 km/h. - 10 m; para 20 km/h. - 20 m., etc. 200\$00.

—Quando seguires atrás de outro veículo, guarda a distância necessária para evitar acidente. A distância julgada necessária é igual à velocidade, isto é, para 10 km/h. - 10 m; para 20 km/h. - 20 m., etc. 200\$00.

—Quando seguires atrás de outro veículo, guarda a distância necessária para evitar acidente. A distância julgada necessária é igual à velocidade, isto é, para 10 km/h. - 10 m; para 20 km/h. - 20 m., etc. 200\$00.

—Quando seguires atrás de outro veículo, guarda a distância necessária para evitar acidente. A distância julgada necessária é igual à velocidade, isto é, para 10 km/h. - 10 m; para 20 km/h. - 20 m., etc. 200\$00.

—Quando seguires atrás de outro veículo, guarda a distância necessária para evitar acidente. A distância julgada necessária é igual à velocidade, isto é, para 10 km/h. - 10 m; para 20 km/h. - 20 m., etc. 200\$00.

—Quando seguires atrás de outro veículo, guarda a distância necessária para evitar acidente. A distância julgada necessária é igual à velocidade, isto é, para 10 km/h. - 10 m; para 20 km/h. - 20 m., etc. 200\$00.

—Quando seguires atrás de outro veículo, guarda a distância necessária para evitar acidente. A distância julgada necessária é igual à velocidade, isto é, para 10 km/h. - 10 m; para 20 km/h. - 20 m., etc. 200\$00.

—Quando seguires atrás de outro veículo, guarda a distância necessária para evitar acidente. A distância julgada necessária é igual à velocidade, isto é, para 10 km/h. - 10 m; para 20 km/h. - 20 m., etc. 200\$00.

—Quando seguires atrás de outro veículo, guarda a distância necessária para evitar acidente. A distância julgada necessária é igual à velocidade, isto é, para 10 km/h. - 10 m; para 20 km/h. - 20 m., etc. 200\$00.

—Quando seguires atrás de outro veículo, guarda a distância necessária para evitar acidente. A distância julgada necessária é igual à velocidade, isto é, para 10 km/h. - 10 m; para 20 km/h. - 20 m., etc. 200\$00.

—Quando seguires atrás de outro veículo, guarda a distância necessária para evitar acidente. A distância julgada necessária é igual à velocidade, isto é, para 10 km/h. - 10 m; para 20 km/h. - 20 m., etc. 200\$00.

—Quando seguires atrás de outro veículo, guarda a distância necessária para evitar acidente. A distância julgada necessária é igual à velocidade, isto é, para 10 km/h. - 10 m; para 20 km/h. - 20 m., etc. 200\$00.

—Quando seguires atrás de outro veículo, guarda a distância necessária para evitar acidente. A distância julgada necessária é igual à velocidade, isto é, para 10 km/h. - 10 m; para 20 km/h. - 20 m., etc. 200\$00.

—Quando seguires atrás de outro veículo, guarda a distância necessária para evitar acidente. A distância julgada necessária é igual à velocidade, isto é, para 10 km/h. - 10 m; para 20 km/h. - 20 m., etc. 200\$00.

—Quando seguires atrás de outro veículo, guarda a distância necessária para evitar acidente. A distância julgada necessária é igual à velocidade, isto é, para 10 km/h. - 10 m; para 20 km/h. - 20 m., etc. 200\$00.

—Quando seguires atrás de outro veículo, guarda a distância necessária para evitar acidente. A distância julgada necessária é igual à velocidade, isto é, para 10 km/h. - 10 m; para 20 km/h. - 20 m., etc. 200\$00.

—Quando seguires atrás de outro veículo, guarda a distância necessária para evitar acidente. A distância julgada necessária é igual à velocidade, isto é, para 10 km/h. - 10 m; para 20 km/h. - 20 m., etc. 200\$00.

—Quando seguires atrás de outro veículo, guarda a distância necessária para evitar acidente. A distância julgada necessária é igual à velocidade, isto é, para 10 km/h. - 10 m; para 20 km/h. - 20 m., etc. 200\$00.

—Quando seguires atrás de outro veículo, guarda a distância necessária para evitar acidente. A distância julgada necessária é igual à velocidade, isto é, para 10 km/h. - 10 m; para 20 km/h. - 20 m., etc. 200\$00.

—Quando seguires atrás de outro veículo, guarda a distância necessária para evitar acidente. A distância julgada necessária é igual à velocidade, isto é, para 10 km/h. - 10 m; para 20 km/h. - 20 m., etc. 200\$00.

—Quando seguires atrás de outro veículo, guarda a distância necessária para evitar acidente. A distância julgada necessária é igual à velocidade, isto é, para 10 km/h. - 10 m; para 20 km/h. - 20 m., etc. 200\$00.

—Quando seguires atrás de outro veículo, guarda a distância necessária para evitar acidente. A distância julgada necessária é igual à velocidade, isto é, para 10 km/h. - 10 m; para 20 km/h. - 20 m., etc. 200\$00.

—Quando seguires atrás de outro veículo, guarda a distância necessária para evitar acidente. A distância julgada necessária é igual à velocidade, isto é, para 10 km/h. - 10 m; para 20 km/h. - 20 m., etc. 200\$00.

—Quando seguires atrás de outro veículo, guarda a distância necessária para evitar acidente. A distância julgada necessária é igual à velocidade, isto é, para 10 km/h. - 10 m; para 20 km/h. - 20 m., etc. 200\$00.

—Quando seguires atrás de outro veículo, guarda a distância necessária para evitar acidente. A distância julgada necessária é igual à velocidade, isto é, para 10 km/h. - 10 m; para 20 km/h. - 20 m., etc. 200\$00.

—Quando seguires atrás de outro veículo, guarda a distância necessária para evitar acidente. A distância julgada necessária é igual à velocidade, isto é, para 10 km/h. - 10 m; para 20 km/h. - 20 m., etc. 200\$00.

—Quando seguires atrás de outro veículo, guarda a distância necessária para evitar acidente. A distância julgada necessária é igual à velocidade, isto é, para 10 km/h. - 10 m; para 20 km/h. - 20 m., etc. 200\$00.

—Quando seguires atrás de outro veículo, guarda a distância necessária para evitar acidente. A distância julgada necessária é igual à velocidade, isto é, para 10 km/h. - 10 m; para 20 km/h. - 20 m., etc. 200\$00.

—Quando seguires atrás de outro veículo, guarda a distância necessária para evitar acidente. A distância julgada necessária é igual à velocidade, isto é, para 10 km/h. - 10 m; para 20 km/h. - 20 m., etc. 200\$00.

—Quando seguires atrás de outro veículo, guarda a distância necessária para evitar acidente. A distância julgada necessária é igual à velocidade, isto é, para 10 km/h. - 10 m; para 20 km/h. - 20 m., etc. 200\$00.

—Quando seguires atrás de outro veículo, guarda a distância necessária para evitar acidente. A distância julgada necessária é igual à velocidade, isto é, para 10 km/h. - 10 m; para 20 km/h. - 20 m., etc. 200\$00.

—Quando seguires atrás de outro veículo, guarda a distância necessária para evitar acidente. A distância julgada necessária é igual à velocidade, isto é, para 10 km/h. - 10 m; para 20 km/h. - 20 m., etc. 200\$00.

## Recenseamento Militar

Todos os mancebos que completem 20 anos de idade no ano de 1963 e bem assim os que não tendo ainda ultrapassado a idade de 45 anos, não hajam sido incluídos em recenseamentos anteriores, e também aqueles a quem a voz pública atribua a idade de recenseamento e não comprovem tê-la diferente, são obrigados a fazer a respectiva declaração, durante o próximo mês de Janeiro, na Secretaria da Câmara Municipal do Concelho ou da administração do bairro em que residem; igual obrigação existe para os pais, tutores e mais entidades de quem depende a representação do mancebo, quanto a seus filhos, tutelados e representados.

Para melhor esclarecimento deverá tomar-se conhecimento do Edital mandado afixar em lugares públicos pelo Distrito de Recrutamento e Mobilização da respectiva área.

## Falecimentos

Faleceu há poucos dias na África Oriental Portuguesa, cidade de Lourenço Marques, onde residia há anos com a família, a proprietária sr.ª D.ª Maria de São José de Jesus, viúva de 82 anos de idade e que era natural do lugar de Castanheira de Figueiró. Era mãe da sr.ª D.ª Isaura de Jesus Correia, casada com o comerciante daquela praça sr. Bernardino Grácio Correia e da sr.ª D.ª Madalena de Jesus, viúva.

A extinta foi toda a sua vida uma mulher digna, muito estimada pelos seus vizinhos e uma mãe exemplar e esposa amantíssima, deixando viva saudade em todos os figueiroenses.

A toda a família enlutada os nossos sentidos pêsames e em especial ao nosso particular amigo e assinante, sr. Bernardino Grácio Correia.

Está mergulhado em profunda desolação o lar do nosso prezado assinante, sr. João Felismino Leitão, por motivo do falecimento, no passado dia 1 Novembro, de sua filhinha, Maria Luísa, de cinco anos apenas.

Associando nos a sua dor, daqui lhe endereçamos sentidas condolências.

## Agradecimento

O marido e família de Fernanda Mesquita Campos, reecos de involuntariamente, incorrem em falta motivada por extravio ou insuficiência de endereços, vêm, muito sensibilizados, agradecer a todas as pessoas que lhes manifestaram o seu pesar no transe doloroso por que passaram e acompanharam a sua chorada esposa e parente à sua última morada.

## Propriedade

### Vende-se

a 3 kms. de Figueiró dos Vinhos, à beira da estrada de Pedrógão Grande, composta de terra de sementeira, videiras, oliveiras, mato e pinheiros.

Resposta a António Campos — Figueiró dos Vinhos.

# A Luz - Eterno Problema

Quem de longe vier seguindo o «combate» que há anos se trava nestas colunas acerca do problema da luz, vai, decerto, chamar-nos maçadores por, uma vez mais, termos armas por aquilo que julgamos ser do interesse geral, isto é, do bem comum local e concelhio.

Para falar do problema da luz eléctrica em Figueiró dos Vinhos, é mister dividir o tema em dois capítulos: a electrificação da vila há largos anos consumada e deteriorada e a electrificação do concelho, geralmente ansiada e reclamada igualmente muito falada.

Claro que esses dois aspectos ligam-se entre si e condicionam-se mutuamente por motivos que é inútil descrever tão conhecidos eles são de todos.

Seria, pois, cómodo «deixar andar», contentarmo-nos com uns lampejos de esperança que nos surgem às vezes daqui e dali, mas parece-nos essa a pior actuação, e assim que nos perdoe quem achar demasiada a nossa insistência.

Volvendo ao primeiro aspecto, temos que é cada vez pior o estado de conservação da rede distribuidora de energia à vila. Se por outro lado o mísero estado dos cabos condutores é de molde a pôr em risco a integridade física do transeunte não compete apreciar nesta resenha. Aqui, far-nos-emos por ora eco das constantes reclamações que, dia a dia, nos chegam incidindo especialmente na debilidade da corrente, impotente, tantas vezes, para accionar um motor seja ele duma simples máquina de barbear. Também os possuidores de aparelhagem electromélica culpam as oscilações da corrente de onerosos prejuízos, o mesmo se verificando nas lâmpadas de iluminação privada (certamente é também o mal das públicas!).

Dizem nos que a central (!) da Lapa não tem funcionado e que, consultada a C. E. B. acerca do que se passa, aquela Companhia respondeu não ser da sua responsabilidade a situação, visto a energia fornecida a Figueiró sair com a mesma potência da que vai para as outras localidades da sua concessão e onde não há reclamações.

Portanto, que conclusão tirar? Há fugas e perdas de corrente devido ao precário estado da rede onde as avarias são, aliás, constantes.

Ao fim e ao cabo, o prejudicado é o consumidor que paga caro e é mal servido!

Disse-nos há bem pouco ainda um competente técnico da D. G. S. E. que, em sua opinião pessoal, a Empresa concessionária devia ser obrigada a reformar todos os anos um troço dos seus ramais distribuidores, pois, só assim seria possível a manutenção da rede em condições satisfatórias.

Enfim, o problema está patente aos olhos de todos em toda a sua acuidade e reclama de quem possa pronta intervenção.

Quanto à questão da electrificação do concelho (em todo ele só a sede dispõe de energia eléctrica!!!) recordaremos que permanecemos atrasadíssimos em relação aos nossos vizinhos mais próximos.

Lemos, é certo, há tempo, algumas palavras animadoras (?) a

tal respeito, mas, como já nos acostumámos a viver de «promessas», pedimos licença para mantermos o nosso ceticismo.

Falou-se de empréstimo público para ocorrer à compra da empresa e ao lançamento das bases da referida electrificação em bases municipalistas. Era uma solução.

Será porém o critério mais acertado? Talvez, até porque certamente os responsáveis terão ponderado bem se o concelho dispõe ou passa a dispor dos recursos necessários à consequente amortização e respectivos juros no prazo estabelecido. Se assim não fosse, seria o mesmo que tratar uma ferida, matando o paciente com o remédio...

De qualquer maneira, algo tem de ser feito e a curto prazo. E' tempo de se abandonar a «apagada e vil tristeza» em que nesta matéria estamos mergulhados há décadas...

Fazemos votos por que o ano de 1963, prestes a surgir, traga, enfim, boas novas e fecundas realizações ao concelho de Figueiró dos Vinhos em matéria de electrificação.

S. R.

## Ministério da Economia

Secretaria de Estado da Indústria

Direcção Geral dos Serviços Eléctricos

E' DITOS

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do art. 19.º do Regulamento de licenças para instalações eléctricas, aprovado pelo Decreto Lei N.º 26852, de 30 de Julho de 1936, estará patente na Direcção Geral dos Serviços Eléctricos, sita em Lisboa, na Rua de S. Sebastião da Pedreira, 37, e na Secretaria da Câmara Municipal de Pedrógão Grande, em todos os dias úteis das nove às doze e das catorze às dezassete horas, e pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação destes E'ditos no «Diário do Governo», o projecto apresentado pela Viúva de Manuel Rodrigues e Herdeiros, L.da para o estabelecimento de um ramal aéreo a 15 KV, com 8497 metros, do posto n.º 1 da linha posto de transformação n.º 1 — posto de transformação n.º 2, ao posto de transformação n.º 4. Ramal aéreo a 15 KV, com 2937 metros, do posto n.º 33 do ramal para o posto de transformação n.º 4 ao posto de transformação n.º 3, nas freguesias de Vila Facaia e Graça, no referido concelho.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na referida Direcção Geral, dentro do citado prazo.

Repartição de Licenciamento, Secção de Licenças, em 16 de Novembro de 1962.

P'VO Engenheiro Chefe da Secção

s) Joaquim Gonçalves dos Santos

Assinaí este Jornal

## O Telefone

### em Campelo

Apesar de constituir já um assinalável contributo para o seu progresso, o serviço telefónico em Campelo enferma ainda da grave deficiência de, para quase uma dezena de assinantes, existir apenas uma linha entre a Estação de Castanheira de Pera e a sede da Freguesia. Assim, somente um assinante de cada vez pode falar, seja qual for o grau da sua necessidade, o mesmo sucedendo com as chamadas «locais» que, pedidas como são a Castanheira, podem estorvar o livre funcionamento da única linha existente.

Ainda há dias, por acasão dum incêndio havido na localidade, não foi possível estabelecer contacto senão ao fim de mais de meia hora, em virtude de estar a linha «ocupada».

Como é sabido, Campelo dispõe de bela e moderna estação dos C. T. T., não fazendo sentido que o serviço telefónico não acompanhe a evolução dos restantes serviços postais.

A consideração dos C. T. T. deixamos o assunto, certos de que ele merecerá a boa vontade habitual.

## Vila Facaia e Graça não ter electricidade!

Conforme se depreende da leitura dum Edital hoje inserto neste Jornal, vão ser electrificadas as vizinhas freguesias de Vila Facaia e Graça, do concelho de Pedrógão Grande.

Pelo facto, felicitamos sinceramente os seus habitantes, que assim vêem satisfeita uma velha e legítima aspiração.

## A Água

Apesar de nos encontrarmos já no limiar do inverno, continua a prolongar-se a situação anormal que decorre do início do verão passado, isto é, a existência de água nas torneiras apenas algumas horas da parte da manhã.

Queixam-se-nos os habitantes dos pontos mais altos que dias há em que o precioso líquido praticamente ali não chega, sendo-lhes, entretanto debitado todos os meses os metros habituais.

Não sabemos o que se passa, mas o assunto, quicá melindroso, tem de ser encarado a sério e com a maior urgência por quem de direito!

Este jornal foi visado pela Comissão de Censura